



UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
Faculdade de Direito e Relações Internacionais
Curso de Relações Internacionais – FADIR

Aline Braun Held

Trabalho do sexo no Brasil: lutas, correntes e comparação internacional.

DOURADOS – MS
2018

Aline Braun Held

Trabalho do sexo no Brasil: lutas, correntes e comparação internacional.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Banca Examinadora da Universidade Federal da Grande Dourados, como pré-requisito para obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais.

Orientadora Prof. Dr. Katiúscia Moreno Galhera e Me. Tchella Fernandes Maso.

**DOURADOS-MS
2018**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

H474t Held, Aline Braun

Trabalho do sexo no Brasil: lutas, correntes e comparação internacional. [recurso eletrônico] /
Aline Braun Held. -- 2018.

Arquivo em formato pdf.

Orientador: Kátiuscia Moreno Galhera.

Coorientador: Tchella Fernandes Maso.

TCC (Graduação em Relações Internacionais)-Universidade Federal da Grande Dourados, 2018.

Disponível no Repositório Institucional da UFGD em:

<https://portal.ufgd.edu.br/setor/biblioteca/repositorio>

1. Movimentos Sociais. 2. Prostituição. 3. Brasil. 4. Mulheres. 5. Feminismo. I. Galhera,
Kátiuscia Moreno. II. Maso, Tchella Fernandes. III. Título.

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

©Direitos reservados. Permitido a reprodução parcial desde que citada a fonte.



ATA DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Em 03 de dezembro de 2018, compareceu para defesa pública do Trabalho de Conclusão de Curso, requisito obrigatório para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais, a aluna **Aline Braun Held** tendo como título "**Trabalho do sexo: lutas, correntes e comparação internacional**".

Constituíram a Banca Examinadora os professores Ma. Tchella Fernandes Maso (orientadora), Dra. Katiúscia Morena Galhera (examinadora) e Adriana dos Santos Corrêa (examinadora).

Após a apresentação e as observações dos membros da banca avaliadora, o trabalho foi considerado aprovado.

Por nada mais terem a declarar, assinam a presente Ata.

Observações: _____

Assinaturas:

Tchella F. Maso

Ma. Tchella Fernandes Maso
Orientador (a)

Katiúscia Morena Galhera

Dra. Katiúscia Morena Galhera
Examinador (a)

Adriana dos Santos Corrêa

Adriana dos Santos Corrêa
Examinador (a)

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar os movimentos sociais organizados pelas prostitutas no Brasil, evidenciando seus avanços e retrocessos. Procura-se entender quais foram às causas das mobilizações, assim como os resultados alcançados pela luta das mulheres, destacando duas figuras fundamentais na organização do movimento: Gabriela Leite e Lourdes Barreto. Nesse sentido, a prostituição será analisada dentro da teoria feminista, que em grande parte da história, se distanciou da compreensão do tema. Em seguida, abordaremos a prostituição em âmbito internacional, apresentando os modelos de posicionamento adotados pelos países. Por fim, daremos ênfase em dois países que tomaram rumos diferentes ao se tratar do tema, como o Brasil e Holanda, frisando como funciona a prostituição em um país regulamentarista como a Holanda, e no Brasil, como se deu as tentativas de resolução do tema. O trabalho propõe um estudo de um tema ainda pouco explorado se tornando essencial para a compreensão do atual cenário brasileiro. A pesquisa possui natureza descritiva, com o intuito de analisar os desafios encontrados pelas prostitutas.

Palavras-Chaves: Movimentos Sociais, Prostituição, Feminismo, Mulheres, Brasil, Holanda.

ABSTRACT

The present work aims to analyze the social movements organized by prostitutes in Brazil, showing their advances and setbacks. Gabriela Leite and Lourdes Barreto are the two main figures in the organization of the movement, as well as the results achieved by the women's struggle. In this sense, prostitution will be analyzed within feminist theory, which in much of history has distanced itself from understanding the subject. Next, we will approach prostitution at the international level, presenting the models of positioning adopted by the countries. Finally, we will focus on two countries that have taken different directions when dealing with the issue like Brazil and the Netherlands, stressing how prostitution works in a regulatory country such as the Netherlands, and in Brazil, as well as attempting to resolve the issue. This work proposes a study of an as yet little explored subject becoming essential for understanding the current Brazilian scene. The research is descriptive in nature, in order to analyze the challenges encountered by prostitutes.

Key-words: Social Movements, Prostitution, Feminism, Women's, Brazil, Netherlands.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. LUTA E MOVIMENTOS SOCIAIS DAS PROSTITUTAS.....	8
2.1 Gabriela Leite e Lourdes Barreto.....	13
3. A PROSTITUIÇÃO DENTRO DO DEBATE FEMINISTA.....	17
3.1 Debate feminista abolicionista.....	19
3.2 Debate feminista regulamentarista.....	21
3.3 O ativismo feminista no Brasil: O <i>Putafeminismo</i>	23
4. PROSTITUIÇÃO NO ÂMBITO INTERNACIONAL.....	27
4.1 Modelo regulamentarista.....	27
4.2 Modelo proibicionista.....	28
4.3 Modelo abolicionista.....	28
4.4 Regulamentarismo Holandês.....	29
4.5 Projetos de Leis direcionados à regulamentação da prostituição no Brasil	32
4.6 Projeto de Lei 4211/2011, de Jean Wyllys (Gabriela Leite).....	34
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	36
6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	38

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho busca analisar a prostituição, vista como uma das práticas sociais mais conflituosas, que ainda sofre muito preconceito. A história da prostituição sempre esteve presente em todas as civilizações. É apontada como uma das práticas mais antigas da humanidade. Atualmente, a complexidade de tal tema mostra que a área ainda sofre deficiências acerca de debates e na resolução de tal estigma. A pesquisa foi escolhida pela problemática do tema que apresenta grande relevância social.

No Brasil, o fortalecimento dos movimentos envolvendo as prostitutas, nasce num contexto de repressão e violência. Como pondera Rodrigues “a pressão por mudança veio, principalmente, de movimentos em defesa dessa causa, uma vez que as prostitutas enfrentavam forte repressão e violência policial. Essas organizações integradas, posteriormente, transformaram-se em associações e redes nacionais de apoio às profissionais do sexo, e, com isso, iniciaram uma luta perante o congresso nacional, objetivando, sobretudo, descriminalizar a prostituição e buscar seu reconhecimento como forma de trabalho.” (Rodrigues, 2009).

Outro desafio encontrado pelas prostitutas foi dentro do movimento feminista, no qual encontraram dois polos opostos. As que defendem a abolição da prostituição, partindo do pressuposto da influência do patriarcado e violação dos direitos das mulheres. E outras que compreendem a prostituição como escolha, fugindo do vitimismo social a fim de lutar pelos seus direitos políticos e sociais.

O objetivo deste estudo é analisar os desafios sociais e políticos encontrados na profissão. A partir disso, buscaremos apontar a luta pelo reconhecimento das prostitutas no Brasil, assim como seus avanços e retrocessos dentro de diversas áreas do conhecimento. Sendo assim, buscaremos verificar a experiência de dois países com realidades e modelos de regulação distintas: Holanda e Brasil.

Como metodologia para a pesquisa, foi utilizado o levantamento bibliográfico de fontes secundárias, como livros, artigos acadêmicos publicados nacionalmente e internacionalmente, revistas especializadas na temática de mulheres e gênero. Também foram utilizados documentários, e matérias de jornais. Todos eles disponíveis na internet.

A monografia está dividida em três partes. Sendo a primeira uma contextualização histórica do surgimento dos movimentos sociais das prostitutas no Brasil, destacando grandes figuras do movimento como Gabriela Leite e Lourdes Barreto. No segundo capítulo, abordaremos um debate dentro da teoria feminista sobre a prostituição, que apresenta uma

divisão ideológica entre as apoiadoras da prática e as contra. Ainda na mesma seção, será destacado o movimento *putafeminismo*, e suas principais ideias e críticas. No terceiro capítulo, iremos analisar o contexto global de tal tema. Neste presente capítulo será apresentado um estudo envolvendo modelos posicionamento dentro da prostituição, tais como regulamentarista, abolicionista e proibicionista, fazendo uma análise comparativa de como tal tema foi tratado com distinção dentro de países como Brasil e Holanda.

2. LUTA E MOVIMENTOS SOCIAIS DAS PROSTITUTAS

O surgimento de debates dentro da prostituição começa surgir mundialmente, durante a década de 1960. No Brasil dentro de um contexto de ditadura militar, surgem movimentos com o intuito de mudar as formas de intervir na profissão, assim como a quebra de estigmas que envolvem as prostitutas. A luta e a militância por parte das prostitutas ganham força a partir das frequentes violências sofridas a partir de policiais e o severo posicionamento religioso sobre o tema.

O período de regime militar foi marcado por turbulências como o aumento das rondas policiais, perseguições políticas e ideológicas, assim como repressão das classes vulneráveis e estigmatizadas. “A organização social das prostitutas no Brasil nasceu em conjunto ao ressurgimento de uma série de movimentos sociais que, a partir de 1970, cresceram durante democratização contra o regime militar (LEITE; LENZ, 2013, p. 41)”.

O principal marco torna-se quando o delegado José Wilson Richetti passa a comandar operações que promoviam a “limpeza” de influências de grupos como travestis, LGBTs e prostitutas. Essa operação ficou conhecida como “Rondão”. Dados relatam que mais de 100 pessoas, por dia, eram levadas à prisão cautelar. “O relatório indica que, em 6 de junho de 1980, a capa da Folha de S.Paulo noticiava a organização de uma manifestação de prostitutas e travestis, a ser realizada na Praça Júlio de Mesquita, em resposta aos rondões, depois outro ato público, no dia 13, com a participação de pessoas de diversos movimentos sociais” (BRASIL, 2014).

As operações comandadas pelo delegado Richetti culminaram na morte de duas transexuais e uma grávida que atuavam na área conhecida como “Boca do Lixo”. Tal acontecimento mobilizou diversas prostitutas e travestis para a primeira passeata contra as intervenções. Dentro deste contexto, no dia 1 de dezembro de 1979, surge a primeira manifestação de prostitutas brasileiras. O movimento ocorreu em São Paulo, contando com a participação de 100 prostitutas e travestis. A passeata tomou partida da Praça da Sé com trajeto na Seccional da Polícia.

Gabriela Leite destacou-se dentro do movimento. Em uma entrevista dada para o jornal Carta Florence, diz:

Eu trabalhava em São Paulo na antiga “boca do lixo” em um prédio de prostituição. Estávamos no final de 1978 quando um delegado, Wilson Richetti decidiu que nenhuma prostituta poderia sair de seu local de trabalho, nem para ir para casa. Quando alguma se aventurava em sair era imediatamente presa. Duas colegas desapareceram. Resolvemos fazer uma passeata no centro da cidade

denunciando o que estava acontecendo. Foi aí que a sociedade paulistana tomou conhecimento dos abusos cometidos contra nós.

[...] Na passeata percebi que, se nós conseguíamos realizar aquilo com o centro de São Paulo, é porque dava para fazer outras coisas mais. No auge da excitação com a passeata, algumas perguntas brotaram na minha cabeça: Por que nós não nos organizamos de uma maneira mais permanente? Por que a gente não se organiza contra a violência policial? Comecei a ver nisso um trabalho político seríssimo, concreto, que faz parte do dia-a-dia da prostituição (LEITE, 1992, p. 86).

As ideias de auto-organização de prostitutas por Gabriela Leite não possivelmente surgiram da percepção do potencial transformador de ações políticas e sociais a partir de ações repressoras de órgãos estatais. Após este primeiro ato, foi organizada uma assembleia para debater o tema, cujos resultados foram visíveis:

Tivemos um grande apoio dos artistas e fizemos uma assembléia no teatro da Ruth Escobar na Rua dos Ingleses. Os jornais noticiaram e foi um grande escândalo. Conseguimos com isso o afastamento do delegado e a vida enfim voltou ao normal. Foi aí que senti que daria para se ter um movimento de organização de nossa classe profissional e de luta contra o preconceito e o estigma (LEITE, 2006).

O intuito da mobilização era luta contra violência, respeito à vida, melhores condições de trabalho e fim de maus tratos. Abriu outras discussões como, por exemplo, epidemia da AIDS, debates sobre a discriminação e estigmas que envolvem a profissão, assim como a regulamentação e quebra da vitimização das prostitutas.

A mobilização e a assembleia deram abertura para várias ondas de debates dentro da área. Gabriela Leite tomou frente à causa com parceria de Lourdes Barreto e apoio de grupos interessados no debate. Em 1987, surge o I Encontro Nacional de Prostitutas no Rio de Janeiro¹. Foi o primeiro encontro de prostitutas realizado na América Latina (LEITE, 1992). O encontro ocorreu na fundação Calouste Gulbenkian, organizado pelo programa “Prostituição e direitos civis” pelo Instituto de Estudos da Religião (ISER)² intermediados pelo pastor Zwingliom Dias.

A maioria das integrantes do Encontro estava ligada a algum tipo de organização popular vinculada a Igreja, e grupos de mulheres marginalizadas. O movimento teve apoio financeiro do Conselho Mundial de Igrejas (Genebra) que doou 7 mil dólares através da

¹ As prostitutas organizadas elegeram o dia 2 de junho como marco de sua luta por direitos, nessa data afirma-se o protagonismo das prostitutas e a reivindicação do direito de exercer essa ocupação, além de combater a violência, a discriminação e a desinformação que parte da sociedade ainda nutre em relação às pessoas que se ocupam do trabalho sexual.

² ISER é uma organização não governamental ligada a Igreja Católica.

Instituição ISER, contou com a colaboração de instituições como Oxfan e a Fundação Calouste Gulbenkian.

Compareceram, no evento, mais de duas mil pessoas, além da imprensa de todo o mundo e, apesar da diversidade de temas propostos, todos os caminhos levavam ao tema da violência policial (LEITE, 2009). Gabriela reporta que o objetivo principal articulado seria a organização das prostitutas em movimento nacional de luta pela cidadania e melhoria de condições de vida (LEITE, 1987).

Em entrevistas Gabriela diz que o objetivo era a criação de um sindicato ou associação e que era fundamental que as pessoas não fossem divididas pela parte do corpo que usassem no trabalho: havia a percepção de que as trabalhadoras que usavam a de cima da cintura seriam honestas e laboriosas e as que usassem a parte de baixo da cintura, sem-vergonha e imorais (REIS, 1987).

A criação de uma associação estava presente na ideia de Gabriela Leite. Em 1988, após a tentativa de um pastor de retirar as prostitutas do seu local de trabalho, foi criada a primeira Associação das Prostitutas da Vila Mimososa, no Rio de Janeiro. Durante a mobilização, aconteceu em 1989 o II Encontro Nacional de Prostitutas no Rio de Janeiro, no qual foram pautados direitos humanos e na prostituição como profissão, tendo a aids como tema, são lançados manuais no contexto do Projeto Previna.

Conforme aponta Roberts (1998), “é no bojo do surgimento dos movimentos sociais de defesa dos direitos de prostitutas e da proposição de ressignificação da prostituição, ou, melhor dizendo, do “trabalho sexual”, como “um trabalho como outro qualquer”, a partir de meados da década de 1970, que emerge o termo “trabalhadores do sexo” ou “profissionais do sexo”, para se referir àqueles que exercem a prostituição ou se dedicam ao “comércio do sexo”.

A difusão do debate gerou em 1990 a criação de diversas associações de prostitutas em vários estados como: Porto Alegre (NEP), Campina Grande-PB (CIPMAC), Curitiba (Liberdade), Aracaju (ASP), Fortaleza (Aproce), Belém do Para (Gempac), Rio de Janeiro (Davida), assim como outros encontros locais, estaduais e regionais começam a ser promovidos.

O segundo encontro é marcado pela adoção do termo trabalhadoras do sexo. Deste modo surge, em 1994, o III Encontro Nacional das Trabalhadoras do Sexo, agora debatendo temas como leis, saúde, fantasias sexuais, AIDS e direitos trabalhistas. Trata-se de uma associação de trabalhadoras lutando pelos seus direitos. De acordo com Gabriela, em uma entrevista para a Revista Trip:

Nós temos 32 associações de prostitutas no Brasil. Ainda não é muito, se você pensar no tanto de cidades que temos no país. Já fizemos vários encontros nacionais, temos uma lista de discussão bastante ampla – que se chama Lista Sem Vergonha –, temos um jornal, que o Flávio faz desde 1988, chamado Beijo da rua. A gente vem lutando pela questão de direitos humanos, denunciando quando acontece a violência policial, trabalhamos com prevenção de Aids com o Ministério da Saúde. Mas no último encontro nacional tomamos uma decisão: não vamos mais aplicar para projetos de Aids do Ministério da Saúde porque a gente quer trabalhar a saúde da mulher como um todo. Senão a gente continua no mesmo jogo, da moral: que prostituta só fica doente da cintura para baixo, isso é, só tem doença sexualmente transmissível. (LEITE, 2012)

Em 1995 são criadas novas associações como Ribeirão Preto (Vitoria Regia), Salvador (Aprosba), Recife (Apps), Natal (Aspromn), João Pessoa (Aprospb), Belo Horizonte (Aprosmig), Sao Luis (Aprosma), Teresina (Aprospi), Corumba (Dassc), Campinas (Mulheres Guerreiras), Manaus (Nucleo Rosa Vermelha), e Florianopolis (Estrela Guia).

Esses movimentos, principalmente a partir da década de 1990, lograram trazer outros setores da sociedade para a discussão de propostas relacionadas ao campo da prostituição e influenciar na adoção de iniciativas importantes na perspectiva do reconhecimento de direitos e da identidade das pessoas envolvidas. No campo das políticas públicas, além da área de saúde, deve-se assinalar a abertura de diálogo com as áreas do trabalho, da justiça, do turismo e do legislativo. Como resultado, houve inovações importantes em algumas dessas áreas (TEIXEIRA RODRIGUES, 2003).

Em 1992, surge Organização Não Governamental (ONG) Davida – (prostituição, direitos civis e saúde), fundada por Gabriela Leite com intuito fortalecer a cidadania das prostitutas e pela luta de seus direitos. Roberto Pompeu de Toledo (2006) em um ensaio para a revista *Veja*, destaca:

O nome “Davida” remete à “mulher da vida”, uma estranha maneira de dizer. Por que “da vida”? A intenção de quem, em tempos imemoriais, cunhou a expressão certamente não foi boa, mas, considerando-se que a alternativa seria “da morte”, resulta que é melhor, muito melhor, ser “da vida”. (TOLEDO, 2006)

A Davida passa a atuar como coordenação da Rede Brasileira de Prostitutas. A ONG passa a articular encontros nacionais para tratar de temas como, luta pela formalização da profissão e pela dignidade das prostitutas. Engaja-se com o programa nacional de DST e AIDS do Ministério da Saúde. Roberto Pompeu de Toledo (2006) complementa:

A Davida, em articulação com outras associações de prostitutas de várias partes do Brasil, promove campanhas como a de prevenção da aids. Gabriela, que aos 55 anos é mãe de dois filhos e avó de uma neta, além de mãe substituta do filho de seu companheiro, contabiliza como vitória da classe o fato de, desde 2005, o Ministério do Trabalho ter incluído a prostituição entre as ocupações

reconhecidas oficialmente no país. Com isso, entre outras vantagens, criou-se a condição para que nos próximos censos o IBGE possa apurar algo que hoje é uma incógnita – quantas são as prostitutas no Brasil. (TOLEDO, 2006)

Assim como a Davida, em 2005, Gabriela Leite participa da formação da grife denominada como Daspu. O nascimento da marca Daspu foi mais uma ferramenta de luta e serviu para dar visibilidade e continuar as reivindicações das prostitutas. A marca apresentava um estilo de roupa que merecia destaque. Camisetas e vestidos usavam o duplo sentido de frases para causar provocações, tais como: “As mulheres boas vão para o céu, as más vão para qualquer lugar”; “Somos más, podemos ser piores”; “Em todo o Brasil, ser ‘puta’ é legal”; “Somos mais de uma em cada esquina”; “Sou delas, sou Daspu”; “Daspu, o sabor da vida”; “Daspu, a moda que levanta”; “Daspu, moda prá mudar”; “Maria Madalena, aquela que muito amou”; “Antes do show, afine o instrumento”.

Flávio Lenz (2008) foi uma figura importante dentro da causa. Trabalhou como jornalista, foi editor do jornal Beijo da Rua, integrante da ONG Davida. Lançou, em 2008, o livro chamado “Daspu: a moda sem vergonha”. Em seu livro, ele destacou que “a Daspu tem a intenção de a partir da moda, sacanear o estereótipo da puta, dar visibilidade aos desafios e conquistas do movimento organizado pela categoria, destruir o preconceito e a carece e, claro, vender roupas para gerar recursos”. (LENZ, 2008)

Gabriela Leite (2005) aponta que o lançamento da grife, foi um grande passo para a luta. Em sua coluna relata:

[...] Quando minhas amigas putas estavam lá desfilando, lindas e altivas, sem vergonha de ser putas, elas estavam falando por si mesmas e sendo políticas, extremamente políticas e revolucionárias. Sempre sonhei com a palavra puta sendo falada por todos com a sonoridade e a força que a palavra tem. Sonhos sonhados existem para se tornarem realidade. A Daspu é uma realidade. A Daspu é a moda da puta. Esse é o nosso conceito de moda. Por isso a minha felicidade, por isso meu êxtase. O caminho está aberto para a puta perder o medo da sociedade e ser com orgulho e prazer a puta cidadã. (LEITE, 2005)

Em 2008 ocorre o IV Encontro da Rede Brasileira de Prostitutas no Rio de Janeiro, dentro do encontro, as prostitutas redigem a Carta de Princípios, no qual esclarecem seus posicionamentos políticos que guiaram suas ações no movimento. Neste encontro, também ocorre a realização de uma Oficina de Trabalho que reuniu as principais influencias de todo o país com intuito de discutir as violações dos direitos humanos dentro da prostituição. Essa discussão propiciou a identificação das áreas de maior vulnerabilidade assim como casos de violências vividas cotidianamente no exercício da profissão.

Em 2009, foi organizado o estudo “Direitos humanos e prostituição feminina” no qual aponta em mais de 11 países as violações de direitos das prostitutas mais recorrentes. Teve como apoio o Fundo de População das Nações Unidas, a organização Davida e a Rede Brasileira de Prostitutas. Em 2010 V Encontro da Rede Brasileira de Prostitutas, desta vez ocorre em Porto Alegre. O encontro foi organizado pelo Núcleo de Estudos da Prostituição (NEP) contou com a participação de 80 prostitutas e 60 ativistas, assim como pesquisadores nacionais e internacionais que trabalham com o tema. O objetivo desta vez tem como foco a luta pelo reconhecimento de direitos trabalhistas, direitos sexuais e melhores condições de vida e segurança.

2.1 Gabriela Leite e Lourdes Barreto

Em 1951, nasceu Gabriela Leite, em São Paulo, em uma família de classe média. Em 1969, entrou na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas (FFLCH) da Universidade de São Paulo (USP). Abandonou a graduação e os empregos convencionais para atuar como prostituta, dentro da Boca do Lixo. Liderou a primeira manifestação, em 1979, contra a repressão policial dentro da área.

Após trabalhar um ano em Belo Horizonte, mudou-se para o Rio de Janeiro. Após sua fama na militância, foi convidada para encontro de Mulheres de Favela e Periferia. De acordo com Gabriela, o “ímpeto” causou “um rebu” – já que “o tabu perdurava mesmo ali, entre mulheres conscientes: prostituta não fala” (LEITE, 2009, p. 134) e resultou em seguidos convites para entrevistas. Desta forma, “Foi só começar a falar para descobrir que tinha muita gente querendo ouvir” (LEITE, 2009, p. 134).

Recebeu convites para continuar sua luta dentro do Instituto de Estudos da Religião (ISER) que apoiou o surgimento de ONGs no Rio de Janeiro buscando pela defesa da Profissional do Sexo. Em 1987, com ajuda de parceiras, organizou I Encontro Nacional, para tratar de temas como discriminação, violência policial e associação de prostituição com doença. Neste encontro, com a parceria de Flavio Lenz nasce o jornal Beijo da Rua, com intuito de fortalecer a luta das prostitutas.

A repercussão de sua militância aumentou e foi convidada em 1989 pelo Ministério da Saúde para participar do movimento social de luta contra Aids. Ainda no mesmo ano, Gabriela organizou o II Encontro Nacional, que ressaltou a “Prostituição e aids”. Participou da V Conferência Internacional de Aids, em Montreal, assim como nas conferências de Florença (1991), Bangcoc (2004), Toronto (2006) e México (2008). Em 1989, fez participação na World Whore’s Summit, em São Francisco (EUA). Gabriela Leite deu

abertura para o movimento internacional de prostitutas. Ajudou a fundar a Rede Latino-americana e Caribenha de Trabalhadoras do Sexo (RedTraSex). Visitou também a Europa, Ásia e África.

Após toda sua trajetória Gabriela, em 1990, funda a ONG Davida, que posteriormente colaborou para a criação da grife Daspu, que ganhou status de ícone cultural pela iniciativa do projeto. Em 2003, conseguiu chegar ao Poder Legislativo, com a primeira Proposta de Lei (Lei Gabriela Leite). Com isso, a prostituição conseguiu ser incluída na relação de atividades profissionais do Ministério do Trabalho, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Em 2005, a United States Agency for International Development (Usaid) tenta impedir a legalização da prostituição e passa a condenar o negócio, o que gerou a mobilização de diversos movimentos sociais e levou o governo recusar 48 milhões de dólares da instituição, com intuito de continuidade a projetos voltados à prevenção da Aids. A repercussão resultou no convite a Gabriela para integrar uma comitiva brasileira recebida pelo então secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), Kofi Annan.

Em 2006, a militante representou a América Latina no Conselho de Coordenação da Joint United Nations Program on HIV/Aids (Unaids), integrando-se na Rede Global do Trabalho Sexual (NSWP). Participou ativamente da elaboração da Unaid's Guidance Note on HIV and Sex Work. Em 2007, participou na Consulta Mundial (Rio) e na Latino-americana sobre Trabalho Sexual e HIV/Aids (Lima).

Em 2009, lançou seu segundo livro: *Filha, mãe, avó e puta: a história de uma mulher*, que virou projeto para, futuramente, um longa-metragem. Gabriela pode ser considerada uma dos principais nomes dentro do ativismo sobre o direito das prostitutas, enfrentando os diversos desafios e estigmas da profissão, torna-se uma figura indispensável para o movimento.

Outra figura que pode se destacar dentro da causa é Lourdes Barreto, prostituta, hoje com 77 anos. Aos 15 anos saiu de Catolé do Rocha, na Paraíba, sua cidade natal, após ser abusada sexualmente por um tio. Mudou-se para a cidade de Belém, no final dos anos cinquenta, tornando-se prostituta. Segundo ela, em uma entrevista para o site Hysteria:

Fui para a zona com 15 anos, muito nova. Nasci na Paraíba, andei por muitos estados do nordeste. Em 1957, cheguei ao Pará. Fui trabalhando e construindo uma militância na zona. Em 1979, a Pastoral da Mulher Marginalizada me convidou para um encontro em Salvador. Digo que a pastoral católica deu uma grande contribuição na questão do empoderamento da mulher. Foi frequentando os encontros da pastoral que percebi que a gente precisava de um movimento autônomo, em que pudéssemos trocar

nossas experiências, dentro de um contexto de discussão política e cultural. Também era preciso discutir a violência policial, a violência da sociedade, os estigmas, os preconceitos. (BARRETO, 2017)

Nos anos 70, junto com os movimentos contra a repressão da Ditadura Militar, Lourdes tornou-se uma das lideranças no movimento de luta de mulheres prostitutas. Em 1987, em parceria de Gabriela Leite, participou da fundação da Rede Brasileira de Prostitutas, em 1987. Logo depois, em 1990, participou da formação do Grupo de Mulheres Prostitutas da Área Central (GEMPAC), vigente até os dias atuais.

A militante tornou-se uma das representantes das ações e articulações do movimento de prostitutas com a Rede Latino Americana e Caribenha de Trabalhadoras Sexuais (RedTraSex) (LENZ, 2010). Também representou o movimento pela região Norte na Comissão Nacional de Articulação com Movimentos Sociais (CAMS) (CAMS, 2004) e atuou na luta contra o HIV/Aids no Brasil. De acordo com ela:

Em 87, conseguimos criar a Rede Brasileira de Prostitutas. Em 90, fundei aqui Pará o Grupo de Mulheres Prostitutas do Estado do Pará. A puta tem função social, somos psicólogas de uma sociedade doente. Muitos clientes vêm até nós só para conversar. Sou aquariana, sou muito sonhadora. Sonhava em ver as putas falando da sua história para essa sociedade hipócrita. (BARRETO, 2017)

Lourdes conta sobre sua parceria com Gabriela Leite:

Foi nesse primeiro encontro, em 79, que conheci a Gabriela Leite. Ela era uma meninazinha mais tímida. Eu, muito falante. Ficamos amigas e passamos a nos corresponder. Tivemos aquele sonho juntas, de nos organizar. Um dia ela chegou para mim e disse: 'Bora criar um movimento?' Eu disse: 'Bora.' E, no meio disso, veio a luta contra a aids. Já que nós estávamos sendo chamadas de grupo de risco, tínhamos que mostrar que éramos seres humanos em situação vulnerável. (BARRETO, 2017)

Em outubro de 2000 Lourdes Barreto disputou uma vaga de vereadora na Câmara de Belém, no Pará. Sua propaganda envolvia frases como: "Vote na mãe, já que nos filhos não deu certo" ou "Putas é a vida que a gente leva". Sua campanha conta como programas de prevenção à Aids e DST's, denúncias de violência contra as mulheres que atuam nas periferias, além de combate à prostituição infantil.

Ao fim das eleições conseguiu apenas 911 votos, insuficientes para alcançar o cargo. Em 2002 Lourdes começa a trabalhar pelas eleições, e se candidata a deputada estadual pelo PT. Fundadora do Grupo de Mulheres Prostitutas da Área Central de Belém (Gempac) com intenção de transformar o parlamento. Lourdes Barreto destacou pontos importantes sobre sua luta em uma entrevista ao Jornalista e Publicitário Hiroshi Bógea:

“Somos articuladas com vários movimentos. Lutamos contra a pedofilia, contra o tráfico de pessoas, contra a violência doméstica,

contra todo tipo de violência sexual, contra o trabalho escravo, isso ainda existe sim na profissão, mas a melhor forma de combater é legalizar. Lutamos pela identidade, legalidade e condições de trabalho.” (...) Lutamos também pela legalização do aborto e contra as drogas. Muitas mulheres ainda usam as drogas pra se manter acordadas durante a noite inteira, pra aguentar a jornada de trabalho.” (BARRETO, 2012)

Em meio à luta, as duas mulheres podem ser consideradas figuras principais dentro do movimento. Gabriela contribuiu para a defesa dos direitos das prostitutas, lutando contra violência, estigmas, e direitos humanos. Lourdes Barreto a principio começa sua atuação junto com a Igreja Católica, cria um debate dentro desses órgãos, se junta a Gabriela leite pela luta da legalização da profissão.

3. A PROSTITUIÇÃO DENTRO DO DEBATE FEMINISTA

A história da prostituição sempre esteve presente em todas as civilizações. É apontada como uma das praticas mais antigas da humanidade. Atualmente, a complexidade de tal tema mostra que a área ainda sofre deficiências acerca de debates e na resolução de tal estigma. A prostituição passou por diversas áreas do conhecimento, mas seu foco aparece dentro das discussões de perspectiva feminista, mostrando seu progresso e retrocesso.

Para dar inicio ao debate, vamos analisar brevemente a trajetória histórica do movimento feminista. O movimento feminista nasce de uma necessidade da mulher de lutar pelos seus direitos. Dentro da história, as demandas que impulsionavam a luta foram se transformando. O feminismo, enquanto movimento social, é um movimento essencialmente moderno, surge no contexto das idéias iluministas durante Revolução Francesa e se espalha, em um primeiro momento, em torno da demanda por direitos sociais e políticos. “Nesse seu alvorecer, mobilizou mulheres de muitos países da Europa, dos Estados Unidos e, posteriormente, de alguns países da América Latina, tendo seu auge na luta sufragista” (UNESCO, 2009). Os estudos sobre o tema foram divididos em “ondas” do feminismo.

A primeira onda do feminismo nasce em meio a ideias socialistas, junto com a luta dos operários no fim do século XIX. As primeiras reivindicações feministas se basearam na luta pelo direito ao voto e a participação política das mulheres, que se limitavam somente aos homens. Nesta primeira fase, as mulheres buscam por direitos no casamento, na educação, e dentro do campo profissional. Elas se posicionavam também nas causas abolicionistas. A luta chega ao Brasil, no século XIX, quando mulheres brasileiras passaram a se “atrever” trabalhar como professoras, escritoras ou artistas.

A segunda onda nasce dentro de um contexto de crise democrática. Nos anos 70, as manifestações surgem através da luta pela valorização do trabalho feminino. Suas reivindicações eram contra a violência sexual, focalizando temas como sexualidade, mercado de trabalho etc. A questão de “gênero” surge dentro desta onda. Segundo Vera Soares:

O gênero se refere à construção social da identidade sexual, construção que designa às pessoas diferentes papéis, direitos e oportunidades, de acordo com seu sexo; enquanto o sexo se refere às diferenças biológicas entre homens e mulheres. As diferenças de gênero são constituídas hierarquicamente: a construção social do ser homem tem um maior status que a construção social do ser mulher. O gênero é um termo relacional, que nomeia a interação entre o masculino e o feminino; portanto, o estudo de um é coadjuvante do outro. O conceito de gênero é uma categoria de análise de grande poder para explicar as desigualdades entre as pessoas. Não obstante,

é apenas parte de uma construção social complexa social complexa de identidade, hierarquia e diferença. A raça, a etnia, a classe são outras categorias socialmente construídas que se intersectam com o gênero para determinar a localização social dos indivíduos. (SOARES, 2004 p. 113-114)

Foi nesta onda, que reuniu mulheres denominadas como minorias na época, como negras e estudantes, atuando como um coletivo. No Brasil, a segunda onda chega atrasada. Mulheres invadiam as ruas em manifestações contra a ditadura. No final da década de 70 surge no Brasil grupos e simpatizantes do feminismo, em específico dentro de universidades e meio acadêmico. Nos anos 80 nascem no Brasil os primeiros conselhos da Condição Feminina, os SOS Mulher, as delegacias da Mulher, assim como Movimentos sociais e ONGs. A mulher brasileira começou ocupar espaços públicos como militante nos movimentos, partidos e sindicatos.

Na década de 90, nasce a terceira onda, usando como base os discursos pregados nas outras ondas, dando ênfase a crítica da imagem da mulher que foi construída socialmente. Nessa última fase as mulheres “falam em nome de uma libertação da sexualidade e não somente de sua sexualidade”; “As mulheres conduzem e sustentam as transformações culturais atuais” (Touraine, 2006, p. 223); buscam reconhecimento (Fraser, 2001).

A proposta fundamental da terceira onda esta centrada na análise das diferenças, da diversidade e a alteridade. A problemática desta fase do feminismo é analisar a igualdade e as diferenças na constituição das individualidades masculina e feminina. “Nesta terceira fase do movimento feminista, observa-se intensamente a intersecção entre o movimento político de luta das mulheres e a academia, quando começam a ser criados nas universidades, inclusive em algumas universidades brasileiras, centros de estudos sobre a mulher, estudos de gênero e feminismos” (Louro, 1995; Machado, 1992; Scott, 1986; Toscano & Goldenberg, 1992).

Dentro da terceira onda do movimento feminista há uma nova construção do conceito “mulher”, apontando e reconhecendo a subjetividade de cada mulher, a partir de uma análise de fatores que as diferenciam como, por exemplo: classe e raça. Esses elementos são fundamentais para entender os níveis de dominação e subordinação de cada mulher. É debatido nesta fase que a questão de gênero esta precisamente ligada a fatores de etnia, sexualidade e classe, partindo da premissa que as desigualdades sociais são fruto de uma relação de poder.

3.1 Debate feminista abolicionista

Considerando a definição das ondas do movimento feministas, um tema muito presente dentro do debate foi à prostituição. Dentro do feminismo, a discussão sobre o tema fica dividida em dois grupos: as que consideram como uma profissão, compreendido no exercício da escolha, e as que visualizam a prostituição como um ato de submissão da mulher.

O tema já era questionado desde a primeira onda do feminismo. Podemos destacar a figura de Simone Beauvoir, que em seu livro *Segundo Sexo (1949)* já se posicionava sobre o assunto. Segundo a autora. “A prostituta não tem direitos de uma pessoa, nela se resumem, ao mesmo tempo, todas as figuras da escravidão feminina”. Segundo ela, a prostituição é uma forma da dominação masculina no qual transforma a figura feminina em objeto, deixando eminente a violência e a hierarquização de poder. A autora alega que é na prostituição, onde: “a mulher oprimida sexualmente e economicamente, submetida ao arbítrio da polícia, à uma humilhante vigilância médica, aos caprichos dos clientes, destinada aos micróbios e à doença, é realmente submetida ao nível de uma coisa” (Beauvoir, 1949).

Foucault no seu livro *História da sexualidade* dizia que dentro do século XVIII e XIX a forma na qual cada indivíduo usava o seu sexo passou a ser assunto de interesse do Estado, pois o sexo abarca problemas econômicos e políticos referentes à população, tais como taxa de natalidade, a idade do casamento, organização familiar, entre outros.

A grande crítica das pensadoras que se apresentam contrárias a prática, apontam o exercício da prostituição enquanto sinônimo da dominação masculina. Partindo desse pressuposto, as prostitutas passam a serem objetos masculinos, centralizando o poder sobre as mulheres. Esse argumento enfatiza a distinção do corpo biológico feminino dentro de uma sociedade patriarcal.

A prostituição como parte das relações patriarcais é um dos principais pontos debatidos pelas feministas. Patriarcado pode ser definido como universalização da dominação masculina, essencialização de corpos físicos femininos, reproduzido de forma natural se transformando em cultura. O patriarcado estrutura dentro da prostituição formas de controles sobre o trabalho, o corpo e a sexualidade das mulheres, legitima um modelo de sexualidade regido por uma prática dominante definida pelos homens que “detém” o poder.

A crítica das feministas, parte do pressuposto de que não há liberdade feminina em uma sociedade polarizada no qual a mulher é classificada entre “dignas e vulgares”. De acordo com a filósofa Ana de Miguel a prostituição é “uma prática através da qual é garantido aos homens o acesso grupal e regrado ao corpo das mulheres”. Sendo assim, também há uma

formulação de modelo da sexualidade masculina transformando os homens em demandantes de sexo, naturalizando a prostituição como uma forma de garantir acesso aos corpos das mulheres.

A liberdade para os homens é muitas vezes interpretada em termos sexuais e inclui o acesso liberal às mulheres, inclusive as prostitutas. Então, para os homens, a liberdade implica que as mulheres sejam prostituídas, para as mulheres, a prostituição implica a perda de toda a liberdade. (MACKINNON, 1993)

Catharine Mackinnon uma grande autoras da corrente abolicionista, aponta que a prostituição viola e explora brutalmente as mulheres, ultrapassando os limites humanos. De acordo com essa ideia, argumenta que não há como estabelecer limites na prostituição, ou promover a segurança da mulher, a prostituta se subordina a qualquer tratamento. (MACKINNON, 1993)

Kari Kesler alega que a prostituição causa um dano a mulher e na sociedade. De acordo com ela, quando uma mulher coloca seu corpo à venda estaria desmoralizando sua essência, como indivíduo devido ao fato de a sexualidade representar um aspecto fundamental ao ser humano. Deste modo, o mercado do sexo é uma degradação da essência humana, assim forma de controle sobre os corpos das mulheres. (KESLER, 2002)

Outro pensamento que se assemelha a esse é o de Debra Satz. Conforme a autora, a prostituição simboliza a servidão das mulheres, uma subordinação feminina, para atender os desejos sexuais masculinos. A autora incrementa que a prostituição se mostra como uma forma de dominar as mulheres por meio do estigma envolto as mesmas, trazendo como solução o casamento. (SATZ, 1995)

As abolicionistas defendem a ideia da total perda da liberdade das mulheres prostitutas, que são privadas pelos cafetões, além disso, há discriminação pela ação policial, acusando a conduta da mulher. Sendo assim defendem a ideia de que há uma perda dos direitos civis quando uma mulher entra no mercado do sexo, deste modo, a legalização da prostituição como trabalho, seria exploração diária dessas mulheres. No texto *A Escravatura branca* lê-se o seguinte:

Pode dizer-se que a mulher foi o primeiro ser humano, que conheceu a escravidão, e pôde acrescentar-se que foi escrava ainda antes de haver escravatura. (...) Uma escravidão, que dura centenas de anos, torna-se um hábito, e a hereditariedade e a educação fazem que as duas partes interessadas considerem a escravatura da mulher como uma coisa natural. (...) Toda a opressão tem por ponto de partida a dependência económica, em que o oprimido se encontra com relação ao opressor. É o que se tem dado com respeito à mulher (...) (SOUSA, 1896, pp. 8-9).

O debate feminista abolicionista, também abordou a questão racial. Segundo a vertente abolicionista, há uma enorme diferença entre mulheres brancas e negras dentro da prostituição. As mulheres negras passam por outra forma de interpretação sexista. As mulheres negras representam uma concretização da opressão estrutural e das desigualdades de gênero.

Uma das dimensões da identidade da mulher negra que se prostitui é a prostituição. Enquanto prostitutas negras enfrentam, conseqüentemente, a violência racista e o estigma de ser prostituta. Tal condição, para as mulheres negras e pobres que não tiveram outras opções de sustento, é associada à decadência moral, ou seja, é uma identidade deteriorada (BARRETO, 2013)

Neste contexto, análise da prostituição entre raças apenas evidencia o fato das mulheres serem vítimas na estrutura social. Assim, a leitura acerca da prostituição ao abarcar o racismo como elemento que viola a humanidade da mulher negra, da mesma forma que o patriarcado fomenta uma estrutura de opressão, destaca que a desigualdade e a exclusão recai de modo proeminente as mulheres negras, sendo um fator condicionante para a entrada no mercado do sexo. (BARRETO, 2013)

3.2 Debate feminista regulamentista

Na atualidade, os debates feministas foram se dissolvendo e se adaptando a distintas realidades femininas. O debate sobre prostituição passou por outra compreensão dentro da teoria feminista, e vem sendo ressignificada. Dentro dessa corrente de pensamento as prostitutas são vistas como livres para exercer sua profissão, sendo as mesmas livres sexualmente.

A condição feminina é discutida nos marcos de um pensamento liberal, preocupado em garantir a igualdade social entre os sexos, o direito de cidadania, e a integração da mulher no mundo dos negócios e da política, espaços considerados exclusivamente masculinos, mas sem alterar profundamente a ordem social vigente (RAGO, 1991, p. 77)

As feministas que defendem a prostituição como ato de escolha da mulher, alegam que o estado deve assegurar um ambiente de trabalho seguro, por meio da regulamentação, na qual a profissional possa exercer sua atividade sem correr risco. De acordo com elas, isso combateria o estigma que envolve a profissão. Ao normatizar a prostituição como uma profissão, esta romperia a moral formulada pelo conservadorismo. Rago aponta:

O regulamentarismo e o abolicionismo como as duas principais abordagens presentes nos debates acerca da prostituição. O regulamentarismo, originado em meios juristas busca enfrentar este mal necessário e o lado negativo do progresso, pragmaticamente. Não havendo como eliminar completamente o fenômeno, que

contraria e ameaça os códigos de conduta moral e sexual, partilhado por homens e mulheres desviantes, urge adotar medidas que imponha-lhe limites (RAGO, 1991)

Ao tratar do tema, Marneffé afirma que a escolha da prostituição é consentida em grande parte dos casos. A mulher que escolhe se prostituir esta tomando uma decisão que parte dos seus interesses. Quando a mulher escolhe entrar dentro desse ramo, suas escolhas devem ser respeitadas.

As feministas que defendem a prostituição alegam ser um trabalho, assim como os demais, no qual não há vendas de corpos, e sim uma negociação no qual é estabelecido com o cliente, no qual prestara seu serviço. São estabelecidas as regras com os clientes, o preço e o que será feito no programa igualmente a outros serviços contratados. Nenhum tipo de capacidade de trabalho pode ser separado do corpo, mas somente por meio do contrato de prostituição o comprador adquire o direito unilateral de utilização sexual direta do corpo de uma mulher. (PATEMAN, pag 299)

A problemática do tema, esta em grande parte sendo justificado pelo estigma e a marginalização na sociedade. O ideal de moralidade muitas vezes impede a entrada da mulher na profissão. Beavouir aponta a mulher pode recorrer a prostituição de forma passageira, só para conquistar objetivos. Segundo ela, um dos fatores que causaria a permanência nessa área, será o violência e opressão dos cafetões. Dente modo, a prostituição causaria traumas às mulheres, devido às circunstâncias desta realidade que não é alterada.

Outra temática envolvida neste debate é o de que a mulher é estereotipada como vítimas do homem. Sua liberdade de escolha não são reconhecidas como legítimas. Alegam que as injustiças que ocorre com as mulheres estão ligados à divergência dos papéis de gênero, de mesmo modo que evidenciam a importância dos direitos individuais, sendo ele prevalecente as questões sociais.

O conceito de liberdade envolve propriedade do próprio corpo, transformando a mulher em propriedade individual. Assim, limitar a liberdade de escolha engloba problemas sociais. O feminismo simpatizante a pratica entende que as mulheres, devido à estrutura cultural e social, oprimem as oportunidades femininas devido a papéis de gênero. A prostituição perante ao feminismo liberal se consolida como a ruptura dos padrões estabelecidos, conduzindo a uma compreensão da dissimulação da liberdade sexual admitida culturalmente aos homens. Assim, essa vertente enxerga a necessidade de uma reforma tanto em âmbito político e jurídico, para garantir a igualdade e autonomia das mulheres nos diversos aspectos. (DEMPSEY, 2012)

Maffesoli compreende a área da prostituição como uma forma de socialização, no qual elas estarão vivenciando uma diversidade de praticas social. É um campo que agrupa os indivíduos através de uma convivência viabilizando a experiência de relacionamentos multifacetados e plurais, num contexto de distensão. Sendo assim, a prostituição possui uma “função agregativa” instituindo uma rede de sociabilidade:

Além de possibilitar a aproximação dos indivíduos enquanto espaço de sociabilidade (...) propicia a fusão do indivíduo no coletivo, uma dissolução do eu na confusão dos corpos (...) (e) instaura formas coletivas e diferenciadas de circulação dos fluxos desejantes.”(MAFFESOLI, 1985)

Segundo a pesquisadora Adriana Piscitelli, no que se refere ao mercado do sexo, as modalidades de trocas sexuais e econômicas não podem ser reduzidas a meras urgências financeiras, mas envolvem um conjunto de desejos e necessidades, incluindo mobilidade social e consumo, sem descartar a possibilidade de experimentar diversos tipos de afetos. (2011)

Contudo, analisar a criminalização do tema, deve superar preconceitos e considerar que a pauta é de grande complexidade, sem excluir aspectos que partem da premissa no exercício da escolha. A opção pelo mercado do sexo pode ser baseada em uma escolha. É ressaltado pela professora Michelle Agnoletti:

“A primeira coisa que é importante apontar é que a prostituição não é crime no Brasil. Entretanto, o fato de outras condutas vinculadas à prostituição serem criminalizadas faz com que seja vista como atividade marginal, muito embora esteja na classificação brasileira de ocupações do ministério do trabalho e emprego desde 2002.” (AGNOLETI, 2018)

3.3 O ativismo feminista no Brasil: O *PUTAFEMINISMO*

No Brasil, o surgimento de prostitutas que se intitulam feministas aumentou drasticamente. O surgimento de movimentos que tem alianças entre prostitutas e feministas passam a realizar encontros. Um dos principais movimentos que nascem dentro dos meios digitais, é o “Putafeminismo”. As prostitutas do movimento se organizam coletivamente para reivindicar como feministas a luta pela regulamentação da prostituição. Este movimento acabou de tornando uma subdivisão dentro do movimento feminista que lutam pelo direito da mulher à sexualidade.

As putafeministas são prostitutas que se intitulam como feministas. O movimento busca dar voz às trabalhadoras sexuais e fortalecer a luta das prostitutas contra a opressão, e o estigma envolto da mesma. Buscam direitos para poder exercer seu trabalho. Elas que fazem

parte da articulação nacional de prostitutas, seja pela Rede Brasileira de Prostitutas (RBP), pela Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais (CUT) ou por outras associações.

O movimento representa a construção do protagonismo político das prostitutas e o reconhecimento das mulheres como putas e sujeitos de sua história. Mostra a construção da sua autonomia, sem julgamentos a prática da profissão. O reconhecimento da prostituição gerou debates dentro do campo do conhecimento, que questionam e problematizam a oposição entre movimento feminista e movimento de prostitutas. Conforme José Miguel Olivar (2013):

[...] afirmar-se/construir-se como prostituta significa posicionar-se teimosamente como alguém sobre quem, errônea ou injustamente, recai um enorme julgamento negativo na “sociedade”. O entendimento desse valor negativo (do estigma) como um erro e uma injustiça social possibilitaria a posituação da experiência própria, da identidade e da reivindicação. A autonomia se imagina, assim, como base axiológica da luta (OLIVAR, 2013, p.288)

Dentre as putafeministas podemos citar como lideranças Monique Prada que é prostituta feminista, ativista pelos direitos das prostitutas. Co-editora do projeto MundoInvisivel.ORG, uma das fundadoras da CUTS - Central Única de Trabalhadoras e Trabalhadores Sexuais, hoje faz parte do Grupo Assessor da Sociedade Civil de ONU Mulheres no Brasil. Monique também escreveu o livro chamado *Putafeminista* em 2018, em que relata sua carreira e seu contato com o feminismo, que a levou a tornar-se ativista. Em entrevista concedida ao Jornal Carta Capital (2015, s/p), Monique Prada alega:

É possível ser prostituta e feminista sim, por exemplo, eu tenho diálogo com vários coletivos de feminismo radical, nós temos vários pontos em comum e um ponto de atrito muito grande que é o meu trabalho. Nós somos vistas como vítimas [...], falam até em Síndrome de Estocolmo, nós estamos sequestradas e louvando nosso algoz... Não, nós estamos trabalhando!

Monique Prada revela que ha importância do dialogo. De acordo com ela, consegue compreender os a visão das feministas que são contraria a prostituição, no entanto, alega que, nem sempre, é isso não ocorre da mesma forma o diálogo em certos coletivos feministas, quando o tema é a prostituição. Segundo ela, isso é apenas um desafio.

Gabriela Leite conta que em 1980, durante a luta das prostitutas, o contato com as feministas foi positivo. A mudança começa em aproximadamente 1990 quando a relação se torna ambivalente. De um lado feministas passam a rejeitar e ouvir as vozes das prostitutas, visando na exploração contra a mulher. De outro lado, reconheciam a figura de Gabriela, que afirmava ter direito de escolha perante sua profissão.

Adriana Piscitelli (2016, p.81) complementa que dentro desse debate divergente, a visão abolicionista perante a prostituição foi amplificada por meio das articulações com o Estado; passando a ser identificado como “um conjunto de instituições, práticas e pessoas que, permeado por contradições, opera em diferentes dimensões”. Isso mostra como dentro da vertente abolicionista procura se forjar como representação universal do feminismo. Piscitelli (2012, 2016). De acordo com a autora, os representantes do Estado não detém uma postura neutra em relação ao tema.

Representantes do Estado, vinculados ao Ministério da Saúde e do trabalho manifestavam posições mais próximas da regulação laboral da prostituição que as de várias feministas presentes. Porém, representantes de outro setor do Estado, da Secretaria de Política Públicas para as Mulheres, escolheram as feministas a serem interlocutoras nesse debate sobre políticas públicas voltadas para a prostituição, privilegiando apenas algumas vozes, mais próximas da rejeição da ideia de prostituição como trabalho. Paralelamente, no âmbito de uma aparente neutralidade, a SPM apoiou as iniciativas de alguns grupos feministas e de grupos abolicionistas apoiados pela Igreja Católica. E, ao contrário, grupos de prostitutas organizadas com reivindicações específicas para melhorar as condições de trabalho na prostituição consideram não terem recebido apoio, nem atenção (PISCITELLI, 2016, p.82).

A dificuldade para ouvir as vozes das prostitutas nos alerta que as demandas formuladas pelas mulheres não são consideradas e passam a ser interpretadas de modo universal, excluindo prostitutas, negras, pobres, transexuais e outros grupos marginalizados. Sendo assim, as vozes feministas de prostitutas têm se ampliado e ganhado visibilidade, por meio de ativismo digital, de ações culturais e educativas (Put a dei, desfiles de moda, Miss Prostituta, peças de teatro, jornal Beijo da Rua, Corrida da Calcinha, etc), desafiando o feminismo desde “dentro” (PISCITELLI, 2016, p.84)

Em abril de 2016, foi realizado o Seminário Nacional Saúde nas Esquinas que reuniram prostitutas e feministas em Florianópolis. O encontro da Rede Brasileira de Prostitutas e a Rede Feminista de Saúde deixou evidente o surgimento de uma aliança entre as duas visões. No seminário foi gerado um documento, denominado como a Carta de Santa Catarina no qual afirma “Garantir para todas as pessoas que exercem a prostituição, o acesso e o gozo dos direitos em todas as políticas públicas com integralidade; Garantir a inclusão de prostitutas, mulheres travestis e mulheres transexuais em todos os locais de debates, tais como: conferências, seminários, workshops de políticas para mulheres em nível municipais,

estaduais e nacional; Que se instale nacionalmente um debate público para a defesa da regulamentação da prostituição como trabalho.”³

Contudo, dentro do âmbito político, as relações entre feminismos e prostituição apresentaram algumas mudanças no Brasil. No entanto, as dificuldades que as prostitutas enfrentam no reconhecimento dos direitos políticos, ainda se mostram presente. Deste modo, a aliança entre feministas estimula as tensões em torno da concessão de legitimidade a esses novos direitos.

³ **Movimentos de feministas e prostitutas defendem a regulamentação da prostituição em “Carta Santa Catarina”.** Rede Feminista de Saúde. Disponível em: <http://redesaude.org.br/comunica/sexualidade/seminario-nacional-saude-nas-esquinas-divulgacarta-santa-catarina-que-defende-rea> Acesso em setembro 2018.

4. PROSTITUIÇÃO NO ÂMBITO INTERNACIONAL

A prostituição passa por diversos posicionamentos dentro do âmbito internacional. Tal tema passa por concepções políticas, econômicas e sociais. No presente capítulo será feito um estudo envolvendo os modos de regulamentação dentro da prostituição, fazendo uma análise comparativa de como tal tema foi tratado com distinção dentro de países como Brasil e da Holanda.

4.1 Modelo regulamentarista

Para da inicio ao debate, será feito uma análise das três correntes divergentes expressas dentro dos países: Regulamentarista, abolicionista e proibicionista. Priscilla Gershon alega que “foi com a consolidação da ordem burguesa e a instituição do capitalismo, quando o mediador de todas as relações sociais passa a ser simbolizado pelo dinheiro, que novas características são imputadas à prostituição. E é nesse mesmo período que o Estado começa a se interessar pela prostituição urbana abdicando de uma postura de tolerância em favor de uma prática regulamentarista.” (2006, p. 3). A França, por exemplo, adotou o regulamentarismo no século XIX. Tal modelo passa a ser vigorado em grande parte dos países europeus, muitos países fracassaram na implantação do sistema, adotando outro modelo de legislação.

O regulamentarismo compreende a prostituição como realidade pertinente, no qual integra a profissão dentro da sua legislação partindo do pressuposto de que devem ser criadas regiões específicas para o exercício dos trabalhos sexuais. O modelo regulamentarista pressupõe que a prostituição é um fato social no qual a regulamentação da atividade conteria os “danos” causados a sociedade. Não criminaliza, no entanto o Estado deve fiscalizar a atividade.

A prostituição passa a ser observada como um mal necessário, no qual só se permite perante as condições de que deve ser controlada e regulamentada, mesmo que através de regras estigmatizantes, como fichamentos, restrições de horários, obrigatoriedade de se retirar, medidas sanitárias rigorosas, dentre outras. (VIELLE e STEVE, 2003). Sendo assim, o controle policial e repressão seria uma das formas de proteção da atividade. Dentre alguns países que são regulamentarista, podemos citar: Holanda, Alemanha, Suíça, Grécia, Nova Zelândia, Equador, Uruguai, Bolívia, Austrália, entre outros países.

4.2 Modelo proibicionista

Outra corrente dentro da questão da prostituição é a proibicionista. Tal corrente parte do pressuposto de que a prostituição é crime e deve ser punido de forma geral, o que inclui as prostitutas, agenciadores do sexo, e os clientes. A corrente tem como objetivo o fim da prostituição. Esta visão compartilha da ideia de que a prostituição é uma patologia social que viola os direitos humanos. “como uma violação dos direitos da mulher e como uma forma de violência contra ela”. (RAYMOND, 2006).

Conforme Nucci (2014, p. 69), “o modelo proibicionista vê a prostituição como um grave atentado contra os direitos humanos, uma clara manifestação da violência contra as mulheres e um símbolo inequívoco de exploração sexual. Deve-se, então, proibir e sancionar a venda e a compra de serviços sexuais. Não há distinção entre prostituição voluntária ou forçada; entre prostitutas e prostituidores”.

A crítica dentro deste modelo se sustenta na ideia de a pressão gerada pelo estado em relação à atividade gerou o aumento da clandestinidade, o que tornou as prostitutas mais vulneráveis. De acordo com Manoela Tavares:

“O proibicionismo acentuou a exposição das prostitutas a perigos vários, onde às agressões e assaltos havia que juntar as rugas policiais. O medo da polícia que as levava presas não residia apenas na consequente perda da liberdade, com o que isso significava, nomeadamente o abandono forçado dos filhos e a humilhação. O temor da polícia também advinha das experiências de abusos policiais e da forma discricionária como estes exerciam a autoridade.” (TAVARES, 2010)

Dentre os países que adotam esse modelo podemos citar: Lituânia, a Croácia e a Romênia. No caso da Romênia a influencia moralista da religião se mostra radical, punindo em ate três aos de prisão a pratica. É proibicionista também no Egito, Marrocos, na Arábia Saudita, China e nos Estados Unidos.

4.3 Modelo abolicionista

Este direcionamento geralmente é marcado pela sua ausência de postura sob o tema. No qual o Estado age como cego, sem dedicação de normas legais, gerando uma tolerância, e falta de discussão sobre o assunto.

Este modelo é adotado pela grande maioria dos países. Nesta vertente, a prostituta é vista como uma vítima que age sobre coerção de um agenciador, no qual lucram com os serviços oferecidos pelas prostitutas. A atividade exercida pelos prostíbulo não é vista como crime, a pena é aplicada somente no agenciador da prostituição. De acordo com Manuela Tavares:

“o movimento abolicionista considera a prostituição como uma escravidão incompatível com a dignidade das pessoas, colocando a prostituta na situação de vítima que não deve ser punida, mas sim incentivada a deixar a prostituição e a inserir-se socialmente. A prostituta não é punida, mas sim a exploração comercial da prostituição ou a atividade de proxenetismo.” (TAVARES, 2002)

A principal crítica desse modelo aponta que o abolicionismo se restringe e acaba não punindo as atividades das prostitutas enquanto vítima, e também não introduz quaisquer políticas públicas de proteção aos trabalhadores do sexo o que temo essa vertente do pensamento utópica. Desta forma o modelo abolicionista acabou prejudicando quem exerce a atividade, pois além de não terem um lugar para trabalhar, acabam correndo os riscos que a falta de uma regulamentação proporciona. Este realidade reforça uma casta de trabalhadores marginalizados e inferiorizados.

Países que adotam essa postura: Bélgica e Brasil. No Brasil, o abolicionismo é aplicado pelo Código Penal de 1940, titulada como *Favorecimento da prostituta ou outra forma de exploração sexual*, título alterado pela Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009. São criminalizados apenas as condutas que estão no entorno da atividade prostituinte, não criminalizando o ato de se prostituir.

4.4 Regulamentarismo Holandês

O regulamentarismo seguido pela Holanda ganhou destaque por possuir um sistema que garante os interesses sociais das prostitutas. O país se tornou a única região da Europa que oferece um estatuto jurídico aos profissionais do sexo. A regulamentação da atividade passou a ser considerada como uma profissão, com direitos e deveres, assim como qualquer outra profissão. O objetivo do sistema jurídico holandês era acabar com os abusos e violência que as prostitutas estão suscetíveis dentro da indústria do sexo, garantindo segurança e proteção para os atuantes desta área.

Dentro do século XVIII, a prostituição já era vista como profissão na Holanda. A área se destacava pelos seus luxuosos bordéis. Em 2000, o tema ganhou destaque devido aos inúmeros casos de exploração sexual. A prostituição dentro da Holanda passa a ser considerada um trabalho com direito a seguridade social. Foi revogado nos artigos 250 e 432 do Código Penal Holandês, a discriminação do funcionamento de bordéis. Foi legalizada a prostituição de rua, bordéis e exposição em vitrines. Os proprietários de bordéis passaram a pagar impostos e o seguro social das prostitutas. Passa a ser reconhecido o contrato de trabalho entre empregadores e os profissionais do sexo. Desde então, os bordéis passaram a ser considerados legais tornou-se necessária a licença para todos os profissionais do sexo para terem acesso a todos os direitos trabalhistas e sociais, além da obrigação de pagar os impostos respectivos (WESTERSON, 2012, p. 194). A profissão passa a ter o direito de carteira assinada, a contribuição para a previdência e o pagamento de impostos. Os bordéis necessitam de licença especial para atuar na região.

O Código Civil Holandês considera crime qualquer exploração ou escravização sexual. Criminaliza tráfico de pessoas, envolvimento de menores de idade. O governo holandês se empenha para reduzir as ações criminosas dentro das atividades sexuais como, por exemplo, tráficos de mulheres e qualquer exploração de forma coerciva. Também se espera reduzir a prostituição por imigrantes ilegalmente residentes na Holanda. Deste modo, os clubes de sexo privados são fiscalizados regularmente pela polícia e por grupos de controle da prostituição, para vistoriar se não há nenhuma irregularidade.

No país a prostituição pode ser atuada em vitrines, clubes ou casas de sexo privadas, serviços de escolta, nas ruas das zonas de prostituição, ou até mesmo na própria casa. A prostituição em casa não necessitará de licença do município e os profissionais serão registrados como trabalhador autônomo. A atividade doméstica só será interrompida caso ocorra uma atividade comercial, com diversos profissionais em um mesmo endereço; quando houver envolvimento de terceiros na atividade; quando a casa não estiver no nome do profissional, ou houver reclamação de vizinhos.

As que atuam em vitrines devem alugar uma janela com um proprietário licenciado no qual será responsável pela negociação com os clientes assumindo os riscos do negócio. O profissional que atua nas vitrines deve se registrar na Câmara de Comércio ou em escritórios de coletores de impostos e possuírem uma licença como trabalhadores autônomos. Os serviços em vitrines são caracterizados pela segurança onde as janelas são vigiadas e há botões de alarmes na maioria dos quartos.

Na Holanda a atuação em vitrines se popularizou na cidade de Amsterdã, em um bairro conhecido como De Wallen. Neste bairro fica localizada a Red Light District, na qual se localizam vitrines onde as prostitutas se exibem livremente. O bairro conta com 409 vitrines destinadas à prostituição na cidade de Amsterdã.

A atuação em clubes necessita que o ambiente seja licenciado. Dentro dos clubes, os clientes tem a liberdade de conversar com as profissionais. As conversas ocorrem em bares, resultando em serviços sexuais ou não. Os serviços são prestados em quartos do estabelecido pelo local. Caso não ocorra o sexo, as profissionais recebem comissão pelas bebidas consumidas pelos clientes. Dentro dos clubes, ocorre fiscalização frequentemente.

As casas de sexo privada tem o mesmo segmento dos clubes. A escolha da profissional para a prestação de serviços é feita pelo cliente. Também há lugares para entretenimento dos clientes. Assim como nos clube, há quartos para realizar o trabalho. Tanto nos clubes quanto nas casas de sexo, os profissionais podem trabalhar de modo autônomo ou empregado, com direito a salário.

Dentro dos serviços de escolta o profissional deve ter o licenciamento municipal para atuar na área, assim pode trabalhar de forma independente. Dentro dessa modalidade, não há lugar fixo para a atuação, o profissional opera como acompanhante do cliente.

Na Holanda também há prostituição nas ruas. Existem áreas especiais na qual são destinadas para efetuar os serviços. O local é selecionado pelo município. Dentro do local, os serviços são efetuados dentro do carro do cliente, no qual presa à privacidade dos envolvidos, pois há lugares específicos para estacionar os veículos, com estruturas nas laterais para impedir a exposição do serviço. As prostitutas que atuam nas ruas são independentes, não precisam de licença do município, só é necessário que a profissional tenha um bilhete de identidade ou passe.

O município de Amsterdã conta com um serviço de apoio aos trabalhadores do sexo. Esses serviços são prestados pelo P & G292. O P & G292 é uma instituição que conta com assistentes sociais informar e prestar apoios aos que atuam na área. A P & G292 tem como objetivos: A melhoria da saúde física das trabalhadoras do sexo; Fortalecer sua saúde mental e social; A melhoria de sua posição social e legal; Atentar-se para as formas de violência e exploração sexual e agindo contra elas.⁴

Contudo, a politica de regulamentação da Holanda minimizou a vitimização e estigmas das prostitutas. Desta forma a prostituição é tratada como as outras profissões, com

⁴ Disponível em: <https://www.pg292.nl/en/about-pg292/goal-and-vision/> Acesso 25. Set. 2018

direitos, leis trabalhistas e seguridade social. Sendo assim, o modelo holandês é visto como um dos mais eficientes na contemporaneidade.

4.5 Projetos de Leis direcionados à regulamentação da prostituição no Brasil

No Brasil ausência de postura sobre o tema dificultou o debate sobre a regulamentação do trabalho sexual durante muito tempo. Diversos projetos de lei foram apresentados desde 1970, e se intensificou a partir da luta das profissionais do sexo pelos seus direitos. “O tema da legalização da prostituição é muito controverso, pois envolve diversas instituições, de um lado as religiões, a família e a sociedade e do outro lado as profissionais do sexo e entre eles o Poder Legislativo que, por receio, não edita leis” (FEIJÓ; PEREIRA, 2014, p. 40).

O primeiro projeto foi o de Roberto de Carvalho em 1975 (PL 1312/1975). A prostituição é vista de forma negativa e desonesta, cabendo à prostituta se reintegrar no mercado de trabalho. De acordo com o projeto: “Estabelece medidas sobre confinamento da prostituição, controle sanitário, assistência previdenciária e reeducação das prostitutas”.⁵

Em 1997 o debate retorna, desta vez com o projeto de lei 3436/1997, de Wigberto Tartuce. Este também é intitulado de forma negativa partindo do pressuposto da moralidade. Atenta-se a necessidade de cadastramento em unidades de saúde para a prevenção de DST's. Vejamos: “Dispõe sobre a regulamentação das atividades exercidas por pessoas que praticam a prostituição em desacordo com os costumes morais e atentatórios ao pudor.”⁶

Em 2002, a temática conta com um pequeno avanço quando o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) passa a incluir os profissionais do sexo na Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), pelo sob o código 5198-05. O código contém: “informações referentes à “descrição” da atividade, às “características do trabalho”, às “áreas de atividades”, às “competências pessoais”, aos “recursos de trabalho”, aos “participantes da descrição”, ao “relatório da família”, à “tabela de atividades” e como inexistia anteriormente, não traz nenhum dado relativo à “conversão” (BRASIL, 2003a).

Validar a profissão no mercado de trabalho brasileiro representa um grande passo para os direitos das prostitutas.

⁵ **Projeto de Lei, 1312 /1975 Roberto de Carvalho.** Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=D901ECBE79636DBFBC247A19A07322B6.node1?codteor=1186827&filename=Avulso+-PL+1312/1975 8 nov. 2018

⁶ **Projeto de Lei, 3436 /1997 Wigberto Tartuce.** Disponível: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=F786987605FB51B03D9DED3D3C6FD26A.node2?codteor=1130871&filename=Avulso+-PL+3436/1997 8 nov. 2018

“A valorização das entidades da categoria e o engajamento dos/as “profissionais do sexo” em entidades dessa natureza têm demonstrado ser uma questão crucial para o combate à sua exclusão e discriminação, bem como para a conquista da sua cidadania. Os êxitos inscritos nessa iniciativa são insuficientes para modificar o estatuto formal da prostituição ou seu reconhecimento como profissão; circunstância que demandaria outro tipo de iniciativa e legislação.” (TEIXEIRA RODRIGUES, 2003)

Posteriormente, em 2003, junto ao movimento de prostitutas, foi elaborada a lei PL 98/2003, de Fernando Gabeira. Esse projeto foi importante para dar início aos debates em torno do tema pelo Poder Legislativo. “Dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual e suprime os arts. 228, 229 e 231 do Código Penal⁷”. O mesmo exige pagamento por serviços de cunho sexual, e a descriminação da prostituição. Assim como, tomar providências sanitárias e políticas urbanas para reduzir os riscos da profissão.

O próximo projeto foi de Elimar Máximo Damasceno, PL 2169 /2003, no qual “Acrescenta art. ao Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal - para dispor sobre o crime de contratação de serviços sexuais, e dá outras providências.”⁸ Na emenda, a prostituição é vista como algo abominável. Criminaliza e pune qualquer vende de corpos.

O deputado federal Eduardo Valverde, apresentou um projeto de lei 4244 /2004, que estabelece “o acesso gratuito dos profissionais aos programas e ações de saúde pública preventiva de combate às doenças sexualmente transmissíveis, bem como à informação sobre medidas preventivas para evitá-las⁹”. A inspiração do deputado foi o modelo holandês. De acordo com o projeto de lei, a profissão deve ser exercida de forma livre. Os profissionais devem ter contrato de trabalho, registro na Delegacia do Trabalho e no INSS, para assegurar-se de seus direitos.

A seguir temos o projeto de João Campos, intitulado 377 /2011. Nele é destacado “Acrescenta artigo ao Decreto-Lei nº 2.848, de sete de dezembro de 1940 – Código Penal,

⁷ **Projeto de Lei, 98/2003, de Fernando Gabeira.** Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=9729EA7883BB049E120D9D6CA9A429B7.node1?codteor=523781&filename=Avulso+-PL+98/2003 8 nov. 2018

⁸ **Projeto de Lei, 2169 /2003, de Elimar Máximo Damasceno.** Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=136127> 8 nov. 2018

⁹ **Projeto de Lei, 4244 /2004 de Eduardo Valverde.** Disponível em: http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=244114 8 nov. 2018

para dispor sobre o crime de contratação de serviços sexuais, e dá outras providências¹⁰.” Este se aproxima da PL de Elimar Damasceno.

4.6 Projeto de Lei 4211/2011, de Jean Wyllys (Gabriela Leite)

Em 2010, foi eleito no Rio de Janeiro o deputado federal Jean Wyllys. O deputado foi responsável por retomar o debate sobre a regulamentação da profissão. Em 2012, sua proposta de projeto de lei foi intitulada como “Lei Gabriela Leite” pautada nos movimentos sociais das prostitutas.

O Projeto de Lei 4.211/2012 tem como objetivo, a regularização e legalização das atividades de cunho sexual. A PL visa combater e reduzir riscos de exploração sexual, assim como oferecer melhores condições sociais e políticas. Também tem como objetivo a desmarginalização das prostitutas e garantia de direitos básicos

“O objetivo principal do presente Projeto de Lei não é só desmarginalizar a profissão e, com isso, permitir, aos profissionais do sexo, o acesso à saúde, ao Direito do Trabalho, à segurança pública e, principalmente, à dignidade humana. Mais que isso, a regularização da profissão do sexo constitui instrumento eficaz ao combate à exploração sexual, pois possibilitará a fiscalização em casas de prostituição e o controle do Estado sobre o serviço. Impor a marginalização do segmento da sociedade que lida com o comércio do sexo é permitir que a exploração sexual aconteça, pois atualmente não há distinção entre a prostituição e a exploração sexual, sendo ambos marginalizados e não fiscalizados pelas autoridades competentes. Enfrentar esse mal significa regulamentar a prática de prostituição e tipificar a exploração sexual para que esta sim seja punida e prevenida.” (WYLLYS, 2012)

O artigo 1º estabelece “Considera-se profissional do sexo toda pessoa maior de dezoito anos e absolutamente capaz, que voluntariamente presta serviços sexuais mediante remuneração¹¹”. No artigo 2º “É vedada a prática de exploração sexual¹²”. Nestas visa que as

10 **Projeto de Lei 377 /2011, de João Campo.** Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=491833>> Acesso em: 8 nov. 2018
 11 **WYLLYS, Jean. Projeto de Lei n.º 4.211/12.** Regulamenta a atividade dos profissionais do sexo. In: Câmara dos Deputados. Brasília, 2012. Disponível em: <https://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1012829> Acesso: 8 nov. 2018
 12 WYLLYS, Jean. Idem.

atividades sexuais devem ser para maiores de idade. Alerta ao fato que a prestação de serviço por crianças é exploração sexual.

O artigo 3º destaca o serviço sexual de forma autônoma. No artigo 4º entram em vigor alterações penais, tais como: favorecimento da exploração sexual; Casa de exploração sexual; Tirar proveito dos lucros em forma de exploração sexual; Saída ou entradas de indivíduos do território para exercer atividade sexual. Já no art 4º “O Profissional do sexo terá direito a aposentadoria especial de 25 anos, nos termos do artigo 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991¹³”.

No entanto, ao analisar a legislação brasileira, observa-se uma grande deficiência em relação ao tema. O país não criminaliza a prostituição, no entanto, intervém nas atividades relacionadas à prostituição. Isso nos mostra que o tema vai além do Direito, este implica na moralidade religiosa, que só prejudica a autonomia das mulheres.

¹³ WYLLYS, Jean. Idem.

5. CONCLUSÃO

A monografia buscou mostrar a relevância do movimento das prostitutas transformando as mulheres como protagonistas de suas histórias. As prostitutas buscaram reivindicar seus interesses em forma de luta, gerando grande pressão política e social, enfrentando as barreiras que o estigma da profissão apresenta. Além da luta pela quebra do estigma e a visão moral que recai sobre as prostitutas, as mulheres lutam pelo reconhecimento da sua cidadania, pela proteção dos seus direitos e pelo reconhecimento de sua atividade como profissão.

As trabalhadoras do sexo encontram desafios até mesmo dentro de outras lutas de mulheres, como por exemplo, o feminismo. De acordo com Joana Sales “Esta luta pelo combate à estigmatização da prostituição tem de estar interligada com todas as outras lutas e nós defendemos os princípios do acesso à saúde e à educação universal e gratuito para todos e para todas. Não defendemos que a prostituição seja uma saída para a pobreza”. (SALES, 2018). Assim, a prostituição deve se encaixar dentro do feminismo como uma questão política e trabalhista que deve ser conquistada pelas mulheres.

A organização das prostitutas no Brasil nos deixa em evidencia a violência, hierarquias e as divisões sociais no qual sofre as mulheres. Atualmente conta com uma bancada religiosa, transformando o tema em tabu, dificultando a resolução do problema e intensificando a violência e preconceitos em torno das prostitutas.

A manifestação conseguiu alcançar pequenos avanços no Brasil. Um deles foi à defesa dos direitos das profissionais do sexo na classificação brasileira de ocupações (CBO), tendo a natureza de prestação de serviços, realizada através do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil em 2002. Mesmo não significando a regulamentação da profissão, isso nos mostra a visibilidade de tanto luta. O projeto de Jean Wyllys enfrentou diversas criticas de cunho moral e religioso e, no entanto continua estagnada. Reconhecer as atividades sexuais como profissionais no mercado de trabalho brasileiro, foi um grande passo para quem sabe algum dia a legitimação da profissão no país.

Durante o trabalho, percebe-se então, que a prostituição é tratada com distinção na Holanda, de forma que favoreça as trabalhadoras do sexo. Desta forma a prostituição é tratada como as outras profissões, com direitos, leis trabalhistas e seguridade social. Como vimos no Brasil, a falta de uma regulamentação só expõe as prostitutas em condição de vulnerabilidade de forma que intensifique os tráficos e explosão de mulheres, impedindo a inclusão social

para que essas tenham suporte necessário para que a exerçam a profissão conforme seus direitos e deveres.

Portanto, ao analisar a pesquisa podemos tirar algumas conclusões: a importância da formação de movimentos sociais por grupos marginalizados, para reivindicar seus direitos e cobrar medidas para inclusão na sociedade. Podemos observar também que para o Brasil, a questão da prostituição tem muito a se explorar e ainda tem uma grande jornada pela frente. No Brasil, a construção do estigma ao torno das prostitutas ainda é muito forte. A atividade ainda é interpretada em viés da moral e religião. Nota-se que a organização dos grupos, seja talvez a única forma de alcançar resultados mais eficientes.

Acredito que a produção de conhecimento em torno aos movimentos de prostitutas representa um compromisso social, para favorecer uma transformação na sociedade. Narrar um pequeno pedaço dessa luta, foi fundamental para talvez, promover a cidadania e transformar a perspectiva de um olhar que sempre foi muito duro em torno das prostitutas.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVAREZ, G. TEIXEIRA RODRIGUES, M. Prostitutas cidadãs: movimentos sociais e políticas de saúde na área de saúde (HIV/Aids). *Revista de Ciências Sociais*, v. 32, n.1/2, p. 53-68, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2001.

BARRETO, Leticia Cardoso. *Somos sujeitas políticas de nossa própria história: prostituição e feminismo em Belo Horizonte*. 2015, doutorado. Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

BARRETO, Leticia Cardoso. Surgimento dos movimentos de prostitutas (1964-1989): ditadura, feminismo, violência e religião. Porto Alegre, 2016, pp. 215.

BEAUVOIR, Simone. *Le Deuxième Sexe. L'expérience vécue*, Paris: Gallimard, 1966. (1ª edição em 1949)

BARRETO, Lourdes. Lourdes Barreto, a puta. Depoimento, 30 de Dezembro de 2017. Hysteria. Concebida por Karla Monteiro. Disponível em: <https://hysteria.etc.br/ler/revolucionarias-lourdes-barreto/> Acesso em: 4. Mar. 2018.

BARRETO, Lourdes. “Na prostituição, aprendi a ver que a sociedade tem muitos problemas, e eu não era a errada da história.” Depoimento, 11 de Junho de 2012. Hiroshi Bogeia Online. Disponível em: <http://www.hiroshibogeia.com.br/lourdes-barreto-na-prostituicao-aprendi-a-ver-que-a-sociedade-tem-muitos-problemas/> Acesso em: 15. Mar. 2018.

CARMARGO, Sheila. *ROUPA-PANFLETO DASPU: UM CANAL DE COMUNICAÇÃO*. 2008, mestrado. Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba. Disponível em: <http://docplayer.com.br/59554017-Roupa-panfleto-daspu-um-canal-de-comunicacao.html> Acesso. 08. Fev. 2018

COELHO, Tamires. *Dis(PUTAS) entre Jornalismo e Ativismo: (Des)criminalização simbólica da Prostituição no Brasil*. 2017, Universidade Federal de Minas Gerais.

FRASER, N. Recognition without Ethics. *Theory, Culture and Society*, London, v. 18, n. 2-3, p. 21-43, 2001.

Gohn, Maria. **Mulheres – atrizes dos movimentos sociais: relações político-culturais e debate teórico no processo democrático**. Dossiê Sociedade & Política, 2007. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/1255/1200> Acesso em: 24. Ago. 2018.

KESLER, Kari. Is a feminist stance in support of prostitution possible? An exploration of current trends. *Sexualities*, vol. 5, nº 2, 2002.

LEITE, Gabriela. *Eu, mulher da vida*. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992, pp. 86.

LEITE, Gabriela; LENZ, Flavio. A trajetória do movimento de prostitutas e sua relação com o estado brasileiro. In: ABIA. *Análise do contexto da prostituição em relação a direitos humanos, trabalho, cultura e saúde no Brasil*. ABIA: Rio de Janeiro, 2013, pp. 41-48.

LEITE, G. Fundadora da Daspu, grife cuja renda financia ações de afirmação da cidadania das prostitutas. Depoimento 2012. Revista Trip. Disponível em: <https://revistatrip.uol.com.br/homenageados/2012/gabriela-leite>. Acesso 15. Mar. 2018.

LEITE, G. Justiça & Prostituição. Depoimento 01 Março 2006. Jornal Carta Florence. Disponível em: <http://www.cartaforense.com.br/conteudo/entrevistas/justica--prostituicao/12248>. Acesso 12. Mar. 2018

LEITE, Gabriela. Caminho aberto para a puta cidadã. Beijo da Rua, Rio de Janeiro, 2005. , p. 16

LEITE, Gabriela. Filha, mãe, avó e puta: a história de uma mulher que decidiu se prostituir. Rio de Janeiro: Objetiva, 2009.

Lenz, Flavio. Daspu, a moda sem vergonha. Rio de Janeiro. Editora Aeroplano, 2008. Disponível em: <https://issuu.com/tramasurbanas/docs/daspu> Acesso em 18. Fev. 2018.

Leite, Inês. **Prostituição feminismo e capitalismo no debate legalização vs. Incriminação.** Faces de Eva. Estudos sobre a Mulher no. 35 Lisboa. 2016. Disponível em: http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0874-68852016000100008 Acesso em: 12. Jun. 2018.

LOURO, G. L. (1995). Gênero, história e educação: construção e reconstrução. *Educação e Realidade*, 20(2), 101-132.

GUIMARÃES, Claudia. PROSTITUIÇÃO NO BRASIL E NO DIREITO COMPARADO: Nulidade do contrato de prestação de serviços sexuais e o retorno das partes ao status quo ante. 2014, pp. 10. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=ad7f941f991ad6cc> Acesso 18. Abr. 2018

NARVAZ, Martha Giudice and KOLLER, Sílvia Helena. **Metodologias feministas e estudos de gênero: articulando pesquisa, clínica e política.** *Psicol. estud.* 2006, vol.11, n.3, pp.647-654. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-73722006000300021>. Acesso em: 13. Ago. 2018.

MACHADO, L. Z. (1992). Feminismo, academia e interdisciplinaridade. Em A. Costa & C. Bruschini (Orgs.), *Uma questão de gênero* (pp. 24-38). Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos.

MACKINNON, Catharine. A Prostitution and Civil Rights. University of Michigan Law School. 1993

MARNEFFE, Peter de. Liberalism and Prostitution. Oxford, Orford University Press, 2009

MELLO, Andreia. A CONSTRUÇÃO DA PROSTITUTA EM SUJEITO POLÍTICO DE DIREITOS NA LUTA CONTRA A AIDS. 2006, Universidade Federal de Minas Gerais.

PATEMAN, Carol. The Sexual Contract. Stanford. Stanford University Press, 1988.

Piscitelli, Adriana. **Conhecimento antropológico, arenas políticas, gênero e sexualidade.** Revista Mundaú, 2016, n1, p.73-90. Disponível em:

<http://www.seer.ufal.br/index.php/revistamundau/article/view/2437/2113> Acesso em: 7. Set. 2018.

PISCITELLI, Adriana. Feminismos e prostituição no Brasil: leitura a partir da antropologia feminista. *Cuadernos de Antropología Social*, n. 36, 2012. Disponível em: <http://www.scielo.org.ar/pdf/cas/n36/n36a02.pdf>. Acesso em: 29.08.2018.

RAGO, Margareth. Os prazeres da noite. Prostituição e códigos da sexualidade feminina em São Paulo, 1890 – 1930. Editora Paz e Terra. Rio de Janeiro. 1991.

ROBERTS, N. As prostitutas na história. Tradução de Magda Lopes. Rio de Janeiro: Record; Rosa dos Tempos, 1998.

SATZ, Debra . Markets in Women's Sexual Labor. *Ethics*, Vol 106, nº1, 1995.

Rodrigues, Marlene. **PROSTITUIÇÃO E FEMINISMO – UMA APROXIMAÇÃO AO DEBATE CONTEMPORÂNEO**. *Fazendo Gênero 9 Diásporas, Diversidades, Deslocamentos*, 2010. Disponível em: http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1266610527_ARQUIVO_femismoeprostituituicaofazendogenero.pdf Acesso em: 29. Jul. 2018.

SILVA, Leticia. O encontro entre a prostituição e o feminismo – Análise do debate feminista contemporâneo sobre a prostituição no Brasil. 2017, Brasília. Disponível em: http://bdm.unb.br/bitstream/10483/18302/1/2017_LeticiaMendesSilva.pdf. Acesso em 16. Abr. 2018

SOARES, V. Políticas públicas para igualdade: papel do Estado e diretrizes. In: Godinho, T. & Silveira, M. L. (orgs.). *Políticas públicas e igualdade de gênero*. São Paulo: Prefeitura de São Paulo Coordenadoria Especial da Mulher, 2004

Sousa, J. S. O. (1896). *Escravidão branca: memória apresentada ao congresso católico internacional de Lisboa celebrado por ocasião do 7º centenário de Santo António nos dias 25 e 28 de Junho de 1895*. Lisboa: Typ. Mattos Moreira e Pinheiro

TENÓRIO, Alvara. **A POSSIBILIDADE DE REGULAMENTAÇÃO DA PROSTITUIÇÃO E SEUS EFEITOS NO DIREITO DO TRABALHO EM ORDENAMENTOS JURÍDICOS ABOLICIONISTAS: UM ESTUDO DE DIREITO COMPARADO**. 2016, mestrado. Universidade de Coimbra, Coimbra.

Touraine, A. *Podremos vivir juntos?* Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 1997

UNESCO. *Olhares feministas/ Hildete Pereira de Melo, Adriana Piscitelli, Sonia Weider Maluf, Vera Lúcia Puga (organizadoras)*.- Brasília: Ministério da educação: Unesco, 2009.